

*Reunião da Assembleia Intermunicipal
14 de abril de 2025
Ata n.º 1*

Na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, em Aveiro, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Intermunicipal, presidida por António Maria dos Santos Sousa, ladeado pela Vice-Presidente, Eva Catarina Nunes Pereira de Pinho Barreira de Lemos e pelo Secretário, Hermínio Pedro Marques Martins.

Estiveram presentes os seguintes Membros:

Humberto José Tavares Moreira; Firmino Mário Abrantes e Vasconcelos; Paulo Sérgio Tomaz; Luis Miguel Marques Vidal de Oliveira; Pedro Jorge Rebelo Tavares; Rui Pedro Figueiredo Marques; Nuno Ricardo Costa Portovedo; João José Rodrigues Gaspar; Victor Manuel Santiago Tavares; Fernando Augusto Rodrigues Barbosa; Pedro Machado Pires da Rosa; Manuel José Prior Pedreira das Neves; Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno; Sara Sandra Resende Tavares; Casimiro Simões Calafate; António Jorge Ferreira Borges; Bruno Vilhena Pires; José Augusto da Luz Matos; Diamantino Alberto Garrido Correia; Pedro Miguel Cristo Graça; António Pedro Oliveira Martins; Elisabete Figueiredo Soares; André de Campos Silvestre Fevereiro Chambel; Carlos Manuel Ferreira Ferreira; Francisco José de Oliveira Martins; Álvaro Miguel Ferreira Ferreira; Manuel de Oliveira Reis; Sérgio Daniel Santos Morais; Emanuel José Bandeira Lopes; Maria da Graça de Abreu Freire Valente e Silva; Frederico André de Campos Sousa Lemos; David Faria Pereira Oliveira; Renata Liliana da Costa Marques; António Carlos Bivar Branco de Penha Monteiro; Juan Carlos Ferreira Martins; Victor Fernando Santos Neto; Óscar Lopes Francisco; Nuno Roberto Rodrigues de Moura.

Estiveram ausentes os seguintes Membros:

Luís Manuel Souto de Miranda, Ana Raquel Gomes São Marcos Simões, André Filipe Casqueira Guimarães (*justificou*) e Diana Clara Bastos Rodrigues de Paiva (*justificou*).

Os Membros José Carlos Raposo Marques Vidal, Arménio Henrique Oliveira Martins Silva, Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Basto e Ricardo Jorge Lopes Fernandes, estando ausentes, pediram substituição.

O Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal começou a sessão cumprimentando os presentes, saudando o novo Presidente do Conselho Intermunicipal, Jorge Almeida e o novo Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, Januário Cunha. Expressou, igualmente, uma palavra de apreço ao Presidente cessante do Conselho Intermunicipal, Joaquim Baptista. De seguida, passou à leitura da convocatória e da respetiva Ordem de Trabalhos:

A - Apreciação e votação da ata da sessão anterior.

B - Expediente e informações.

C - Período Antes da Ordem do Dia.

D - Período da Ordem do Dia:

Ponto 1 - Informação do Presidente do Conselho Intermunicipal sobre a atividade da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Ponto 2 - Apreciação e Votação da Prestação de Contas 2024 e proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2024.

Ponto 3 - Relatório Anual de Prevenção de Riscos de Gestão de 2024.

Ponto 4 - Apreciação e Votação da 1ª Revisão - Alteração Orçamental Modificativa à GOP e Orçamento de 2025.

Ponto 5 - Apreciação e Votação do Regulamento Intermunicipal «Regras Gerais para a Implementação do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP) e da Portaria n.º 7-A/2024 (Passes Gratuitos para Jovens Estudantes) nos Transportes Públicos rodoviários da Região de Aveiro»

Ponto 6 - RiaViva e Litoral da Região de Aveiro, S.A. - apresentação do Plano de Atividades e Orçamento 2025.

O Presidente do Conselho Intermunicipal solicitou à Mesa para que o Ponto 6 da Ordem de Trabalhos fosse abordado conjuntamente com o Ponto 1.

A Mesa aceitou e colocou à votação esta alteração, que foi aprovada por unanimidade.

A - Apreciação e votação da ata da sessão anterior:

Ata nº 4/2024, de 9 de dezembro

Não houve pedidos para usar da palavra.

De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação a Ata nº 4/2024, de 9 de dezembro, com o seguinte resultado:

Ata nº 4/2024, de 9 de dezembro, aprovada por unanimidade pelos Membros presentes na referida reunião.

B - Expediente e informações

O Presidente da Mesa informou que não há registo de expediente.

C - Período Antes da Ordem do Dia

Inscreveram-se para usar da palavra:

José Matos (Estarreja) questionou se as três câmaras de videovigilância que vão ser instaladas serão suficientes para cobrir toda a área florestal ou se há zonas com falhas de vigilância. Solicitou qual o ponto de situação da ligação rodoviária Aveiro-Águeda, após as novidades da recente reunião do Conselho de Ministros, em que passou a ser considerada uma infraestrutura prioritária e questionou em que ponto está o processo da ligação de Sever do Vouga ao IC35.

António Monteiro (Sever do Vouga) considerou importante que os processos pendentes avancem até final do mandato e solicitou informação da ligação de Sever do Vouga ao IC35, compreendendo que se vive uma fase complicada, com eleições legislativas convocadas, sublinhando que são questões sempre em agenda e com diálogo desafiante com a Administração Central.

O Presidente do Conselho Intermunicipal começou por agradecer os cumprimentos e garantiu as mesmas dinâmicas de gestão, destacando a grande qualidade do trabalho realizado pelos anteriores presidentes.

O Presidente do CI referiu que a nova presidência da AdRA - Águas da Região de Aveiro foi uma escolha unânime e gera muita satisfação ter um Presidente do Conselho de Administração com conhecimento e uma sensibilidade maior do nosso território.

Relativamente às câmaras de videovigilância florestais, o Presidente do Conselho Intermunicipal informou que a primeira câmara já funciona desde maio de 2024 e a cobertura atual é praticamente total, com seis câmaras, numa rede integrada com outras redes de sistema de proteção regionais, designadamente da CIM Dão Lafões e de Coimbra.

Pretende-se também avançar com dez reservatórios de grande capacidade, com localizações adaptadas ao acesso aéreo e que se recarreguem naturalmente, sendo autossuficientes, num trabalho articulado com o Serviço Sub-Regional de Proteção Civil.

Haverá igualmente um processo de candidaturas para financiamento da aquisição de viaturas para todas as Associação de Bombeiros na área da Comunidade Intermunicipal.

Sobre a ligação rodoviária Aveiro-Águeda referiu que falta muito pouco, destacando as tormentas que se passam para levar um projeto desta envergadura até à sua concretização, para além da muita ajuda e parcerias. Na reunião do Conselho de Ministros foi efetuada a formalização do financiamento para além do valor que já estava assegurado.

Relativamente à ligação do IC35 a Sever do Vouga, o Presidente do Conselho Intermunicipal referiu que há muito trabalho feito, que o traçado já está definido e esta via vai entroncar na A25, na zona da Moita, em Macinhata do Vouga.

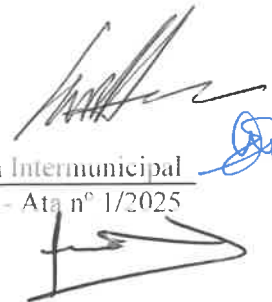
D - Período da Ordem do Dia:

Ponto 1 - Informação do Presidente do Conselho Intermunicipal sobre a atividade da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

O Presidente do Conselho Intermunicipal destacou a questão dos pórticos na A25, um assunto que não está esquecido e que há vontade de o resolver, sendo que a posição da CIRA é há muito conhecida.

Sobre a empresa RiaViva e Litoral da Região de Aveiro, informou que está a avançar e que o planeamento das obras está a ser revisto. Para uma explicação mais detalhada, passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, o representante da CIRA na empresa.

O Presidente José Ribau Esteves informou que a peça fundamental é o orçamento de 2025 e que o quadro de investimentos e orçamental está desatualizado, estando a ser elaborada a sua revisão para o ano de 2025 e seguintes. Referiu que este é o tempo da revisão da



referenciação financeira e que o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas regressou ao Conselho de Administração desta sociedade, pelo seu Presidente. A Polis Litoral Ria de Aveiro deixou um conjunto de projetos prontos, dando o exemplo do projeto de desassoreamento da Pateira de Fermentelos, onde só falta fechar a questão do depósito dos dragados, estando-se a tratar do seu financiamento.

Inscreveram-se para usar da palavra:

Casimiro Calafate (Aveiro) manifestou a preocupação pela parte final do rio Vouga, a jusante da ponte na EN109, na qual as margens têm graves problemas, recordando que há muito tempo que falamos destas questões, com árvores de grande porte a caírem para o rio, complicando a passagem de água e danificando a muralha de defesa dos campos agrícolas e pondo em causa a própria produção agrícola, solicitando o bom empenho da CIRA nesta questão. Entende que deveríamos ser capazes de resolver o problema dos jacintos, designadamente com a cooperação da Universidade de Aveiro.

Pires da Rosa (Aveiro) referiu que, relativamente aos pórticos, vive-se um tempo de campanha eleitoral e sugeriu a tomada de uma posição unânime desta Assembleia, sem questões partidárias, que afirme a disponibilidade dos dois candidatos a Primeiro-Ministro em assumirem a retirada dos últimos três pórticos, numa nota da Assembleia Intermunicipal a sinalizar, com agrado, essas tomadas de posição.

António Monteiro (Sever do Vouga) recordou que a origem da Polis Litoral Ria de Aveiro foi a ria e a defesa costeira, recordando que é a água que une toda a região. Referiu que a gestão do rio Vouga, da barragem até à Ria, dever ser incluída nas prioridades de gestão da RiaViva, sendo importante sinalizar o rio Vouga nos documentos, algo que não se deteta. Solicitou explicações do processo de constituição do capital social, se vamos ter um aumento significativo, para dar músculo a esta empresa, entendendo ser importante percebermos o fluxo financeiro.

José Matos (Estarreja) referiu que o assunto das portagens na A25 já veio tantas vezes à Assembleia Intermunicipal que já desesperamos, ao qual acresce este processo recente. Sobre a anunciada reforma da Proteção Civil, referiu que é incompreensível como é que há dois anos

se extinguíram os comandos distritais e agora querem que anterior modelo volte, questionando como é que se avalia o novo modelo em dois anos.

O Presidente do Conselho Intermunicipal informou que a RiaViva e Litoral da Região de Aveiro também dá ênfase aos rios, designadamente o Vouga, o Antuã, o Cértima e o Levira e terá um conjunto de valências que a Polis Litoral Ria de Aveiro não tinha, recordando que a questão das margens também está prevista.

Sobre os pórticos que restaram na A25 informou que foi uma surpresa para todos.

Relativamente à reforma da Proteção Civil, o Presidente do CI informou que a posição da CIM Região de Aveiro está bem vincada e recordou que a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses também é contra esta anunciada mudança.

Sobre o capital social da RiaViva, o Presidente José Ribau Esteves informou o replaneamento do investimento para agora se definir bem o capital social dos onze municípios, dependente do quadro de investimentos. Uma vez que há um mapa de investimentos novo, terá de se aumentar o capital para suportar o funcionamento da empresa e uma parte dos investimentos, conjugando com os fundos comunitários, cofinanciando assim as operações com relação direta com os municípios. Referiu que na página 85 do plano, estão identificados os 11 milhões para os rios, com as respetivas fichas de projeto, representando 15% do total de investimento.

Tomado conhecimento da Informação do Presidente do Conselho Intermunicipal sobre a atividade da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Ponto 2 - Apreciação e Votação da Prestação de Contas 2024 e proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2024

Foi presente para apreciação, a Prestação de Contas de 2024, constituída pelo Relatório de Gestão, execução Financeira e execução Orçamental, apresentando no desempenho orçamental uma Receita Efetiva de 18 200 677,91€ e uma Despesa Efetiva no montante de 13 160 957,52€, transitando para o ano seguinte o saldo de gerência de operações orçamentais num total de 10 549 182,69€ (dez milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos). A realização financeira apresenta um total de ativo de 36

091 687,04€ e um total de passivo de 30 978 652,20€, constituído ainda por um património líquido de 5 113 034,84€, sendo o capital próprio de 2 839 033,85€. Ao nível dos rendimentos e gastos foram apurados 10 100 410,23€ e 9 932 830,22€, respetivamente, originando um Resultado Líquido de 167 580,01€.

O Presidente do Conselho Intermunicipal passou a palavra ao Secretário Executivo Intermunicipal para a apresentação do documento.

José Eduardo de Matos informou que, em 2024, as Grandes Opções do Plano tiveram uma execução financeira superior a doze milhões e quinhentos mil euros, e o Orçamento uma execução financeira de treze milhões, cento e sessenta mil euros, com uma taxa de realização de 51% nas GOP e 48% no Orçamento. Verificou-se um resultado líquido de cento e sessenta e sete mil euros. Destacou os principais momentos de realização, designadamente as obras da Ponte-Açude do Rio Novo do Príncipe e a obra de dragagens dos dezassete cais da Ria de Aveiro. Nos projetos, destaque para o Sistema de Defesa Primário do Baixo Vouga Lagunar, com emissão da Declaração de Impacto Ambiental, permitindo o lançamento do concurso público internacional, bem como o projeto da Margem Esquerda do Rio Vouga. Em 2024, concluíram-se os três projetos do CIROA – Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais da Região de Aveiro e o projeto de expansão da sede da CIRA. Destacou ainda a ART – Autoridade Regional de Transportes, com uma atividade muito importante na afirmação da região e a candidatura do Barco Moliceiro a Património Cultural Imaterial da Humanidade, recordando que somos a única candidatura nacional selecionada e admitida à fase final do concurso da UNESCO. Destacou, à escala regional, o Aveiro Capital Portuguesa da Cultura 2024, pela articulação, empenho e parceria com o Município de Aveiro.

Inscreveram-se para usar da palavra:

José Matos (Estarreja) questionou o ponto de situação do CIROA.

O Presidente do Conselho Intermunicipal informou que os três projetos estão prontos e que se está à procura de financiamento para uma obra estimada em oito milhões de euros.

De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação o segundo ponto da Ordem de Trabalhos, com o seguinte resultado:

Prestação de Contas 2024 e proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2024, aprovada por maioria, com nove abstenções, dos membros Pedro Machado Pires da Rosa, Sara Sandra Resende Tavares, Diamantino Alberto Garrido Correia, Bruno Vilhena Pires, Paulo Sérgio Tomaz, David Faria Pereira Oliveira, Renata Liliana da Costa Marques, Frederico André de Campos Sousa Lemos e António Pedro Oliveira Martins.

Ponto 3 - Relatório Anual de Prevenção de Riscos de Gestão de 2024

O Presidente do Conselho Intermunicipal referiu que se está a cumprir o regulamento e a dar conhecimento.

Inscreveram-se para usar da palavra:

António Monteiro (Sever do Vouga) referiu a existência de uma nova entidade, o MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção, à qual é necessário entregar estes relatórios. Recordou que é obrigatório um plano de formação, para comunicar ao MENAC, e questionou se este e outras formalidades foram remetidas via plataforma.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que esta é uma matéria muito exigente e que temos vindo a implementar progressivamente estas obrigações, lembrando que não tivemos até hoje nenhum problema e há uma cultura de responsabilidade na CIM Região de Aveiro, sendo que o plano de formação está em processo de aquisição de serviços.

Tomado conhecimento do Relatório Anual de Prevenção de Riscos de Gestão de 2024.

Ponto 4 - Apreciação e Votação da 1ª Revisão - Alteração Orçamental Modificativa à GOP e Orçamento de 2025.

O Presidente do Conselho Intermunicipal informou que se refere à integração do saldo de gerência com a devida distribuição no plano.

Não houve pedidos de inscrição para usar da palavra.

De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação o quarto ponto da Ordem de Trabalhos, com o seguinte resultado:

1ª Revisão - Alteração Orçamental Modificativa à GOP e Orçamento de 2025, aprovada por maioria, com oito abstenções, dos membros Pedro Machado Pires da Rosa, Sara

Sandra Resende Tavares, Diamantino Alberto Garrido Correia, Bruno Vilhena Pires, Paulo Sérgio Tomaz, Renata Liliana da Costa Marques, Frederico André de Campos Sousa Lemos e António Pedro Oliveira Martins.

Ponto 5 - Apreciação e Votação do Regulamento Intermunicipal «Regras Gerais para a Implementação do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP) e da Portaria n.º 7-A/2024 (Passes Gratuitos para Jovens Estudantes) nos Transportes Públicos rodoviários da Região de Aveiro»

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que se trata de um processo regulamentar por iniciativa legislativa e à qual nós correspondemos, fazendo o ajuste à nossa realidade. Referiu que a Autoridade Regional de Transportes é um novo desafio e espera que um dia se faça a avaliação desta medida de descentralização de competências, com as evidentes vantagens comparativas. Apresentou-se um sumário executivo, resumindo os passos legislativos, destacando-se uma acessibilidade mais alargada, com a introdução dos passes gratuitos, a promoção de uma mobilidade com mais sustentabilidade e coesão social. Este programa estabelece descontos significativos nos passes e bilhetes, passes gratuitos para jovens até aos 23 anos e uma grande simplificação tarifária em três escalões. Todo este conjunto de medidas será financiado com verbas do Fundo Ambiental e de 2,5% dos Municípios. Referiu que este é um trabalho conjunto com a outra Autoridade de Transportes, o Município de Aveiro.

Não houve pedidos de inscrição para usar da palavra.

De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação o quinto ponto da Ordem de Trabalhos, com o seguinte resultado:

Regulamento Intermunicipal «Regras Gerais para a Implementação do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP) e da Portaria n.º 7-A/2024 (Passes Gratuitos para Jovens Estudantes) nos Transportes Públicos rodoviários da Região de Aveiro». aprovado por unanimidade.

Ponto 6 - RiaViva e Litoral da Região de Aveiro, S.A. - apresentação do Plano de Atividades e Orçamento 2025.

O assunto foi apresentado conjuntamente com o *Ponto 1 - Informação do Presidente do Conselho Intermunicipal sobre a atividade da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.*

Tomado conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento 2025 da RiaViva e Litoral da Região de Aveiro, S.A.

Foi proposto, pelo Membro Pedro Pires da Rosa, a apresentação de uma moção, no âmbito do assunto discutido no ponto 1 da Ordem de Trabalhos, relativamente aos pórticos na A25.

Após votação, foi aceite a proposta e apresentada a seguinte moção:

Moção “Portagens na A25”

“A Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, reunida em sessão ordinária em 14 de abril de 2025, sinaliza com muito agrado a disponibilidade dos dois candidatos a Primeiro-Ministro, Luís Montenegro e Pedro Nuno Santos, em se comprometerem com a eliminação dos últimos três pórticos da A25 na próxima legislatura.”

Moção “Portagens na A25” aprovada por unanimidade.

O Membro Bruno Vilhena Pires pediu a palavra para informar a Mesa que irá enviar uma declaração de voto por escrito sobre o ponto 5 da Ordem de Trabalhos.

Para efeitos de execução imediata, foram aprovadas por unanimidade, as deliberações em minuta.

Não havendo outros assuntos, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião cerca das dezanove horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelos Membros da Mesa.



Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal
António Maria dos Santos Sousa



Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal
Eva Catarina Nunes Pereira de Pinho Barreira de Lemos



Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal
Hermínio Pedro Marques Martins

Anexa-se à presente Ata, a declaração de voto do Membro Bruno Vilhena Pires, recebida a 18 de abril de 2025, relativa ao ponto 5 da Ordem de Trabalhos.

Ponto 5 – Apreciação e Votação do Regulamento Intermunicipal “Regras Gerais para a Implementação do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP) e da Portaria n.º 7-A/2024 (Passes Gratuitos para Jovens Estudantes) nos Transportes Públicos Rodoviários da Região de Aveiro”

Declaração de voto

(número 1 do Artigo 32.º do Regimento da Assembleia Intermunicipal)

Votei a favor do Regulamento Intermunicipal que estabelece as regras gerais para a implementação do programa Incentiva+TP e da aplicação da Portaria n.º 7-A/2024 reconhecendo o mérito e a relevância destas medidas no reforço do transporte público rodoviário na Região de Aveiro.

Este Regulamento Intermunicipal, ainda que tardio, vem finalmente dar corpo a iniciativas lançadas pelo anterior Governo do Partido Socialista que soube compreender a importância de uma mobilidade mais justa, acessível e sustentável. A política de redução tarifária promovida pelo programa Incentiva+TP e, mais ainda, a criação de passes gratuitos para todos os jovens até aos 23 anos representam avanços concretos na promoção da igualdade de oportunidades, na coesão territorial e social, e no incentivo à utilização do transporte público como alternativa real ao transporte individual.

É importante sublinhar que estas conquistas – sobretudo a eliminação total dos custos de transporte para os jovens até 23 anos – resultam de uma visão estratégica para o futuro do país e da mobilidade, e não podem deixar de ser reconhecidas como fruto da ação do anterior executivo socialista, mesmo que a sua concretização por parte da Região de Aveiro tenha sido demasiado demorada. A sua aplicação, agora com efeitos retroativos a janeiro deste ano, segundo o próprio Regulamento, não apaga o tempo perdido, mas mitiga parcialmente o impacto do atraso.

Contudo, não posso deixar de apontar que esta demora reflete uma postura negligente e pouco ambiciosa da Região de Aveiro ao longo dos últimos anos no que toca à política tarifária. Desde a criação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária), em 2019, que agora é substituído pelo Incentiva+TP, que existia a possibilidade de avançar com uma redução dos custos dos transportes para os utentes. A Região de Aveiro, enquanto Autoridade de Transportes, escolheu não o fazer, onerando os utilizadores do transporte público rodoviário, quer nos serviços concessionados, quer nos que operavam na área da comunidade intermunicipal. Esta inação penalizou sobretudo os cidadãos com menos recursos e os territórios com menor densidade populacional, onde o transporte público é mais essencial, que só agora verão benefícios.

Enquanto único membro jovem desta Assembleia Intermunicipal, é com satisfação que saúdo a aprovação destas medidas, vendo nelas uma resposta concreta às necessidades da juventude da nossa Região, muitas vezes esquecida nas decisões de mobilidade e na ação da Região de Aveiro enquanto Autoridade de Transportes. Jovens que estudam, que trabalham e que, em muitos casos, não têm melhor alternativa senão o transporte público, passam agora a dispor de condições que garantem mais autonomia, inclusão e dignidade no seu quotidiano.

A mobilidade não pode esperar e o acesso ao transporte público deve ser encarado como um direito fundamental para o qual as instituições intermunicipais devem responder com celeridade e visão. Que este seja apenas um dos passos para uma política intermunicipal de transportes mais ambiciosa, mais justa e mais centrada nas pessoas, sejam elas jovens, trabalhadores, ou idosos, e que não olhe apenas para o serviço público de transporte rodoviário, mas que olhe mais à frente para a intermodalidade e conjugação destes passes com os da ferrovia, à semelhança do que acontece nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

O membro da Assembleia Intermunicipal — Bruno Vilhena.